

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 047.838.646-08, portador da C.I MG-8.098.667, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Veloso, n.º 210, apto. 303, bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.380-620.

**OUTORGADOS:** MARCELO VEIGA FRANCO, OAB/MG nº 112.316;

RICARDO PEREIRA PEREZ, OAB/MG nº 82.942;

todos com endereço profissional em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, bairro Funcionários, CEP 30.140-128.

Pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, acima qualificados, aos quais ficam outorgados todos os poderes da "CLAUSULA AD JUDICIA ET EXTRA" e para o foro em geral, bem como os poderes especiais para negociar e celebrar acordo judicial ou extrajudicial, assumir compromisso, assinar documentos, impugnar, defender, contestar, confessar, transigir, renunciar, desistir, receber e dar quitações, interpor recurso, embargar, indicar bens à penhora, receber alvará, levantar depósito, obter informações de interesse da outorgante junto a órgãos públicos e privados, substabelecer com ou sem reservas, assim como poderes específicos para a defesa dos seus direitos e interesses no âmbito do processo administrativo nº 1076883, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no qual figura como representado.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

  
FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES